

República e ou o número da oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP):

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes: Requer a V. Ex.ª a mobilidade na categoria de assistente técnico da área de atividade de ... aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../....

Pede deferimento.

(data e assinatura).

310726299

Aviso n.º 10547/2017

Concurso de Admissão de Voluntários para Prestação de Serviço em Regime de Contrato na Categoria de Oficiais nas Classes de Técnico Superior Naval (TSN) e de Técnico Naval (TN)

1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar (LSM), aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio e respetivo Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março, e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, para preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas, o concurso para admissão ao Curso de Formação Básica de Oficiais (CFBO), destinado a cidadãos voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato (RC), na categoria de oficiais (¹), nas classes de Técnico Superior Naval (TSN) e de Técnico Naval (TN).

2 — O presente concurso é aberto condicionalmente, até à emissão de parecer favorável pelo Ministro das Finanças e aprovação por despacho do Ministro da Defesa Nacional, em conformidade com o disposto na lei.

3 — As vagas a concurso destinam-se ao preenchimento das áreas de formação abaixo indicadas, podendo concorrer candidatos cujo curso se insere nas seguintes áreas e conteúdos principais da formação, referenciadas à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março (²):

a) 3 (três) vagas em Ambiente: Área 422 do CNAEF — Ciências do ambiente — Ciências do ambiente e Área 851 do CNAEF — Tecnologia da proteção e do ambiente — Engenharia do ambiente;

b) 1 (uma) vaga em Ciências Farmacêuticas: Área 727 do CNAEF — Ciências farmacêuticas — Farmácia (³);

c) 3 (três) vagas em Comunicação e Relações Públicas: Área 321 do CNAEF — Jornalismo e reportagem — Ciências da comunicação e Área 342 do CNAEF — Marketing e publicidade — Relações públicas;

d) 3 (três) vagas em Contabilidade e Gestão: Área 344 do CNAEF — Contabilidade e fiscalidade — Contabilidade e Área 345 do CNAEF — Gestão e administração — Administração, Gestão de empresas e Gestão financeira;

e) 3 (três) vagas em Direito: Área 380 do CNAEF — Direito — Direito;

f) 2 (duas) vagas em Engenharia de Máquinas e Mecânica: Área 521 do CNAEF — Metalurgia e metalomecânica — Engenharia mecânica e Área 525 do CNAEF — Construção e reparação de veículos a motor — Construção naval;

g) 2 (duas) vagas em Engenharia Eletrotécnica, Sistemas Eletrónicos, Computadores e Telecomunicações: Área 522 do CNAEF — Eletricidade e energia — Engenharia eletrotécnica; e Área 523 do CNAEF — Eletrónica e automação — Engenharia eletrónica, Sistemas de comunicação, Tecnologia de telecomunicações;

h) 3 (três) vagas em Enfermagem: Área 723 do CNAEF — Enfermagem — Enfermagem geral;

i) 2 (duas) vagas em Estatística e Investigação operacional: Área 462 do CNAEF — Estatística — Estatística aplicada;

j) 1 (uma) vaga em Gestão de Recursos Humanos: Área 345 do CNAEF — Gestão e administração — Gestão de pessoal;

k) 1 (uma) vaga em História: Área 225 do CNAEF — História e arqueologia — História;

l) 2 (duas) vagas em Informática: Área 481 do CNAEF — Ciências informáticas — Informática e Área 523 do CNAEF — Eletrónica e automação — Engenharia informática;

m) 3 (três) vagas em Línguas (⁴) — Inglês: Área 145 do CNAEF — Formação de professores de áreas disciplinares específicas e Área 222 do CNAEF — Línguas e literaturas estrangeiras;

n) 1 (uma) vaga em Relações Internacionais: Área 313 do CNAEF — Ciência política e cidadania — Relações Internacionais;

o) 1 (uma) vaga em Tecnologia de Diagnóstico e Terapêutica: Área 725 do CNAEF — Tecnologias de diagnóstico e terapêutica — Técnico de Radiologia;

p) 1 (uma) vaga em Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica: Área 725 — Tecnologias de diagnóstico e terapêutica — Técnico de Cardiopneumologia.

4 — Caso não sejam preenchidas na totalidade, as vagas a concurso serão transferidas de acordo com as seguintes prioridades:

a) 1.ª prioridade: Enfermagem (Área 723 do CNAEF — Enfermagem — Enfermagem geral);

b) 2.ª prioridade: História (Área 225 do CNAEF — História e arqueologia — História);

c) 3.ª prioridade: Gestão de Recursos Humanos (Área 345 do CNAEF — Gestão e administração — Gestão de pessoal);

d) 4.ª prioridade: Psicologia (Área 311 do CNAEF — Psicologia — Psicologia);

e) 5.ª prioridade: Química (Área 442 do CNAEF — Química — Química);

f) 6.ª prioridade: Ciências da Educação (Área 142 do CNAEF — Ciências da Educação — Ciências da Educação);

g) 7.ª prioridade: Direito (Área 380 do CNAEF — Direito — Direito);

h) 8.ª prioridade: Engenharia de Máquinas e Mecânica (Área 521 do CNAEF — Metalurgia e metalomecânica — Engenharia Mecânica; e Área 525 do CNAEF — Construção e reparação de veículos a motor — Construção naval);

i) 9.ª prioridade: Informática (Área 481 do CNAEF — Ciências informáticas — Informática e Área 523 do CNAEF — Eletrónica e automação — Engenharia informática);

j) 10.ª prioridade: Engenharia Eletrotécnica, Sistemas Eletrónicos, Computadores e Telecomunicações (Área 522 do CNAEF — Eletricidade e energia — Engenharia eletrotécnica; e Área 523 do CNAEF — Eletrónica e automação — Engenharia eletrónica, Sistemas de comunicação, Tecnologia de telecomunicações);

5 — São condições gerais de admissão, cumulativamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade;

c) Possuir aptidão psicofísica adequada;

d) Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efetiva;

e) Ter a situação militar regularizada;

f) Ter idade igual ou inferior a 27 anos, na data limite para a formalização da candidatura.

g) Possuir as habilitações literárias obtidas conforme preceituado Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e de acordo com as áreas de formação e condições indicadas nos pontos 3 e 4, tendo precedência na ocupação das vagas os candidatos à classe de TSN:

(1) Para ingresso na classe de TSN:

i) Licenciatura obtida antes da adequação ao processo de Bolonha;

ii) Mestrado integrado após processo de Bolonha;

iii) Mestrado em dois ciclos, devendo o 2.º ciclo ser da mesma área de formação da licenciatura (1.º ciclo) obtida após processo de Bolonha.

(2) Para ingresso na classe de TN:

i) Licenciatura obtida após adequação ao processo de Bolonha.

6 — São condições especiais de admissão:

a) Satisfazer os parâmetros médicos, físicos e psicológicos, cuja aferição é feita de acordo com as “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, conforme Portaria n.º 790/99, de 7 de setembro, na redação que lhe foi dada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 7 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro, e com o Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 26/15, de 10 de agosto, disponíveis em <http://recrutamento.marinha.pt>;

b) Não possuir “piercings”, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., cabeça, pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições conforme Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 39/17, de 2 de agosto.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Marinha, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 — Com vista à admissão ao concurso, a candidatura deve ser inicializada *on-line*, através do *link* disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>, até à data de encerramento do concurso, e formalizada com a entrega dos documentos indicados em 9., até cinco dias úteis após a data de encerramento do concurso, por e-mail para recrutamento@marinha.pt, presencialmente ou por correio (CTT), para o seguinte endereço:

Direção de Pessoal, Repartição de Recrutamento e Seleção, Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa.

9 — Documentação necessária para admissão ao concurso:

- a) Comprovativo da candidatura *online*;
- b) Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- c) Certificado de habilitações literárias: original, que será devolvido, ou fotocópia autenticada⁽⁵⁾ passado por estabelecimento de ensino oficial nacional. Caso o documento não seja emitido por estabelecimento de ensino oficial nacional, deve ser acompanhado por um certificado de equivalência do Ministério da Educação;
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Certidão de Registo Criminal, emitida até 90 dias antes da data limite de formalização da candidatura, acrescida de cinco dias;
- f) Fotocópia da cédula militar ou declaração de situação militar regularizada;
- g) Folha de Matrícula ou Nota de Assentos, respetivamente, para os cidadãos na situação de regime de contrato (RC) ou reserva de disponibilidade (RD) que prestem ou tenham prestado serviço no Exército ou na Força Aérea;
- h) Autorização do Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo, para os candidatos militares a prestarem serviço em regime de voluntariado (RV) ou regime de contrato (RC).

10 — São admitidos a concurso e ordenados, por ordem decrescente de habilitações literárias indicadas em 5. g), e dentro de cada grau académico por ordem decrescente de classificação e ordem crescente de idade, no âmbito de cada área de formação, os candidatos cujas candidaturas foram inicializadas *online* e formalizadas nos termos dos números 8. e 9.

11 — A lista dos candidatos admitidos e não admitidos é publicada na página do recrutamento da Marinha na internet (<http://recrutamento.marinha.pt>), sendo os candidatos notificados desse ato por *e-mail*⁽⁶⁾.

12 — Convocação dos candidatos para realização das Provas de Classificação e Seleção:

- a) Os candidatos admitidos a concurso são convocados, pela sequência em que se encontram ordenados, para constituição duma lista de classificação e seleção, em quantitativo suficiente para o preenchimento da totalidade das vagas acrescido de pelo menos uma reserva por cada vaga, para colmatar eventuais desistências;
- b) As convocatórias, com indicação do dia, hora e local onde se devem apresentar para as provas de classificação e seleção, serão efetuadas por *e-mail*⁽⁶⁾;
- c) Após constituída a lista de classificação e seleção num quantitativo de candidatos conforme alínea a), dar-se-ão por concluídas as provas de classificação e seleção e serão notificados todos os candidatos admitidos.

13 — As Provas de Classificação e Seleção:

- a) Têm carácter eliminatório e a duração mínima prevista de três dias;
- b) Incluem a verificação da aptidão médica, a realização de exames de avaliação da capacidade psicotécnica e provas de avaliação da destreza física, de acordo com o normativo indicado em 6;
- c) Para a realização das provas de avaliação da destreza física é necessário que os candidatos declarem possuir a necessária robustez física, através do preenchimento de formulário próprio no 1.º dia de provas;
- d) Incluem a realização de análises toxicológicas para deteção do consumo de substâncias ilícitas (drogas psicotrópicas e estupefacientes), cujo resultado positivo constitui motivo de exclusão do concurso.

14 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações dos candidatos, em território nacional, são assumidos pela Marinha.

15 — No 1.º dia de provas os candidatos devem ser portadores de:

- a) Auto Questionário de Saúde (AQS) devidamente preenchido, cujo formulário se encontra disponível no *link* <http://recrutamento.marinha.pt>;
- b) Eletrocardiograma e Rx ao Tórax, com respetivos relatórios;
- c) Cartão de cidadão ou bilhete de identidade, cartão de contribuinte e número da segurança social;
- d) Boletim de vacinas ou equivalente, conforme previsto no plano nacional de vacinação.
- e) Originais dos documentos indicados em 9.

16 — Ordenamento e divulgação dos resultados:

- a) Os candidatos são classificados e ordenados conforme estabelecido no Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 26/15, de 10 de agosto, disponível em <http://recrutamento.marinha.pt>;
- b) Os resultados do concurso serão afixados, para conhecimento público, no átrio da Secção de Concursos da Repartição de Recrutamento

e Seleção da Direção de Pessoal e divulgados na página do recrutamento da Marinha na internet (<http://recrutamento.marinha.pt>);

c) A convocatória para a incorporação dos candidatos que ficaram dentro das vagas, com indicação do dia, hora e local onde se devem apresentar, será efetuada através de *e-mail*⁽⁶⁾.

17 — Prevê-se que a incorporação, na Marinha, ocorra em novembro de 2017.

18 — Para qualquer esclarecimento, contactar:

Centro de Recrutamento da Armada, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa
 Telefone: 213 945 469/213 429 408
 Número Verde: 800 204 635 (chamada grátis, com origem na rede fixa)
 Página da internet: <http://recrutamento.marinha.pt>
 Facebook: <https://www.facebook.com/RecrutamentoMarinha>
 e-mail: recrutamento@marinha.pt

(1) O serviço efetivo em RC compreende a prestação de serviço militar voluntário por um período mínimo de três anos, e máximo de seis, após concluída a instrução militar.

(2) A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), do Ministério da Educação e Ciência, disponibiliza a aplicação da CNAEF, na página da internet www.dgeec.mec.pt/np4/171/, para pesquisa da área de formação dos cursos lecionados pelos estabelecimentos de ensino superior.

(3) Os candidatos devem estar habilitados com mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas.

(4) Têm precedência na ocupação das vagas os candidatos da Área 145 do CNAEF.

(5) De acordo com o artigo 47.º da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), são isentos de emolumentos os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para organização dos processos para fins militares. Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2000 de 13 de março, podem certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais que lhes sejam apresentados para esse fim as juntas de freguesia e o operador de serviço público de correios, CTT — Correios de Portugal, S. A.

(6) Endereço de correio eletrónico que indicaram na sua candidatura *online*.

28 de agosto de 2017. — O Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *Paulo Manuel Gonçalves da Silva*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.
 310768881

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Inspeção-Geral da Administração Interna

Despacho (extrato) n.º 8009/2017

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna de 8 de agosto de 2017, e obtida a prévia anuência do Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública foi renovada a comissão de serviço do Subintendente Lic. Rogério Mateus Soares, como Inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

A renovação da comissão de serviço observa as disposições conjugadas dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho, do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, dos artigos 62.º, n.º 1, 66.º, n.º 2, alínea b), 69.º, n.º 2, 79.º, n.º 3 e Anexo I, Quadro 1, do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, e do artigo 62.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.

18.08.2017. — A Inspectora-Geral da Administração Interna, *Margarida Blasco*.

310726858

JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho n.º 8010/2017

Tendo sido selecionados no âmbito de procedimento de seleção, publicitado pelo Aviso n.º 5540/2017, de 18 de maio, e autorizado pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 11 de